



INTERAÇÃO: IAP-002461

PROCESSO Nº: 23078.450163/2023-36

ASSUNTO: Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a ParisTech, França, objetivando o intercâmbio de alunos, professores e desenvolvimento de programas conjuntos, de cursos e de dupla diplomação; cooperação pedagógica, troca de informações e documentação no campo de métodos e ferramentas para a educação; desenvolvimento de programas conjuntos de pesquisa e intercâmbio de pesquisadores; organização conjunta de seminários, simpósios e workshops científicos visando a troca de conhecimento e experiências educacionais; e organização de programas conjuntos de educação continuada.

COMISSÃO: INTERAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE

PARECER Nº 159/2023

Sr(a). Presidente, Sras. e Srs. Conselheiros:

Trata-se de um Acordo a ser celebrado entre a UFRGS e a ParisTech (ParisTech Développement), a partir de proposta da Escola de Engenharia. A ParisTech e a UFRGS concordam, por interesse mútuo, em desenvolver e ampliar sua cooperação científica e acadêmica nas seguintes áreas: intercâmbio de alunos nos níveis de engenharia, mestrado e doutorado na área de engenharia e afins; intercâmbio de professores para lecionar ou participar de programas conjuntos; intercâmbio e desenvolvimento de programas conjuntos, de cursos e de dupla diplomação; cooperação pedagógica, troca de informações e documentação no campo de métodos e ferramentas para a educação; desenvolvimento de programas conjuntos de pesquisa e intercâmbio de pesquisadores; organização conjunta de seminários, simpósios e workshops científicos visando a troca de conhecimento e experiências educacionais; organização de programas conjuntos de educação continuada.

Constam do processo a Minuta do Instrumento Legal em dois idiomas, no idioma da instituição estrangeira, francês, e em português, documento comprobatório de legitimidade da representação legal da entidade estrangeira signatária, documento de constituição e funcionamento/estatuto da instituição parceira, as manifestações favoráveis da Unidade, da Escola de Engenharia, da Secretaria de Relações Internacionais - RELINTER, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, da CONTROLADORIA e da Procuradoria-Geral, através da análise da conformidade com o parecer referencial pelo SCONVGAB.

O presente Convênio com a ParisTech, dá continuidade a Convênio anterior assinado com a mesma Instituição e aprovado através da IAP 000264. O Convênio atual, assim como o anterior, terá vigência por um período de 5 (cinco) anos e será efetivo a partir da data de assinatura pelas Partes. O presente instrumento jurídico não prevê repasses financeiros entre os partícipes.

RELATOR: LIANE LUDWIG LODER

DATA: 05/09/2023



INTERAÇÃO: IAP-002461

PROCESSO Nº: 23078.450163/2023-36

ASSUNTO: Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a ParisTech, França, objetivando o intercâmbio de alunos, professores e desenvolvimento de programas conjuntos, de cursos e de dupla diplomação; cooperação pedagógica, troca de informações e documentação no campo de métodos e ferramentas para a educação; desenvolvimento de programas conjuntos de pesquisa e intercâmbio de pesquisadores; organização conjunta de seminários, simpósios e workshops científicos visando a troca de conhecimento e experiências educacionais; e organização de programas conjuntos de educação continuada.

COMISSÃO: INTERAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE

PARECER Nº 159/2023

Destacam-se, com relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional que, enquanto Missão e Visão e Valores, o Acordo se identifica com os propósitos da UFRGS, atendendo ao Projeto Institucional e a Objetivos Acadêmicos e Pedagógicos e de Inovação Científica e Tecnológica.

Em função da UFRGS ser uma Instituição Pública de Ensino, Pesquisa e Extensão, com compromisso social, identificada na promoção de transformações na sociedade pela interação com diferentes setores e interesses sociais, é importante que a Universidade busque compartilhar o conteúdo dos desenvolvimentos resultantes do Protocolo, garantindo a possibilidade de disponibilização dos resultados a interessados na sociedade brasileira, respeitando os termos referentes à propriedade intelectual, direito autoral, publicações e sigilo das informações. Também, considerando a possibilidade de envolver conteúdos de riscos, destaca-se a necessidade de observação especial a requisitos de Saúde do pessoal e Segurança dos processos envolvidos e com relação a requisitos relativos ao Meio Ambiente.

Posto isso, a Comissão de Interação Universidade-Sociedade é de parecer favorável à assinatura do presente Acordo.

Documento assinado eletronicamente por JOEL AVRUCH GOLDENFUM, em 05/09/2023, às 13:40.

Documento assinado eletronicamente por LÉLIO ANTÔNIO TEIXEIRA BRITO, em 05/09/2023, às 09:15.

Documento assinado eletronicamente por LIANE LUDWIG LODER, em 05/09/2023, às 09:18.

Documento assinado eletronicamente por RUI PAULO DIAS MUNIZ, em 10/09/2023, às 10:43.

RELATOR: LIANE LUDWIG LODER

DATA: 05/09/2023
